



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 – Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

---

### **LEI Nº 1.999/2002, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2002, conforme autógrafo nº 021/2002, de 20 de Agosto de 2002, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), ao seu orçamento vigente na seguinte especificação orçamentária:

05 - Órgão – Departamento de Obras , Viação e Serviços  
0502 - Unidade – Serviços Estradas e Rodagem Municipal  
267820010 - Função – Transporte  
Projeto/Atividade 1024000 – Constr. de Obras de Arte e Rest. De Rodovias  
449051000000 - Categoria – Obras e Instalações.....R\$ 148.000,00

Art. 2º - A Cobertura financeira a que refere o art. 1º da presente Lei, será efetuado através de recursos financeiros advindos de repasse da Secretária dos Transportes do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas e Rodagem objetivando: transferência de recursos visando a construção de execução das obras e serviços de construção de ponte sobre o Ribeirão São Domingos, no Município de Catiguá.-

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Agosto de 2002.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

---

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
*Secretário de Gabinete*